

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, em razão do disposto na Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo nº 412751/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 27.06.2015, com efeitos financeiros a partir de 13.08.2015, à Sra. Anice Nicolina Pereira, RG n.º 526.522/SSP-mt, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Gregorio Placido Correa, ocorrido em 27.06.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Porteiro (em extinção), Referência "005", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2051b140

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar